

**PORTARIA Nº 020, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação, na qualidade de fiscal biomédico temporário, da delegada no Estado do Amapá, Dra. HELLEN TAYANÁ OLIVEIRA BITENCOURT.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 6.684/79, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 34.639.419/0001-00, com sede em Belém, Pará, na Avenida Nazaré, nº 541, Sala 309, bairro Nazaré, CEP: 66.035.135 e, jurisdição nos Estados do Amapá, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 276, de 28 de agosto de 2017, a qual regulamenta o procedimento de fiscalização dos Conselhos Regionais de Biomedicina e, em especial permite que em situações de urgência e excepcionalidade, a fiscalização possa ser feita por biomédico não concursado/contratado para o cargo de fiscal;

CONSIDERANDO que as empresas e os estabelecimentos que exploram serviços para os quais são necessárias atividades de profissional biomédico deverão provar perante os Conselhos Federais e Regionais que essas atividades são exercidas por profissional habilitado e registrado, resolve:

Art. 1º Nomear a Biomédica **HELLEN TAYANÁ OLIVEIRA BITENCOURT**, delegada deste Conselho Regional no Estado do Amapá, como Fiscal Biomédico temporário, para fiscalizar, excepcionalmente, o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO AMAPÁ, com a finalidade de constatar se o mesmo está cumprindo o que determina a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC ANVISA nº 786/2023, de 05 de maio de 2023, que dispõe sobre os requisitos técnico-sanitários para o funcionamento de Laboratórios Clínicos, de Laboratórios de Anatomia Patológica e de outros Serviços que executam as atividades relacionadas aos Exames de Análises Clínicas (EAC) e dá outras providências.



Art. 2º. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Plenário do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região, após parecer técnico sobre a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Belém, 22 de janeiro de 2025.

Assinatura manuscrita em azul de Marcio Vinícius C. Ferreira.

Dr. MARCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA

Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região